

servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.12.2023 A 02.01.2024, no total de 30 (trinta) dias. Devido a necessidade da DIRETORA na unidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 15.01.2024
Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1031550

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23.
RESOLVE: I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 015 de 17 de dezembro de 2020, DOE nº 34.439 de 18 de dezembro de 2020 que designou a servidora Ana Patrícia da Gama Bittencourt, matrícula 5861705-3, Médica Veterinária, para responder como Coordenadora Técnica da Divisão de Vigilância e Saúde desta Regional.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 15 de janeiro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1031430

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 003 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.
O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, a servidora Tereza Cláudia Cardoso Guedes, Cargo: Assistente Social, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotada no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 17/03/2017 à 16/03/2020.
AUTORIZAR, que a servidora goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 26/02/2024 à 26/03/2024 no total de 30 (trinta) dias. Matrícula nº 57188171/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1031404

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº02 DE 10 DE JANEIRO DE 2024
A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2024/2011817. RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTONIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JÚNIOR, Id Funcional nº 5897291/1, lotado no 9º Centro Regional de Saúde para responder pelo cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde – DAS 4/ SESPA/9º CRS, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Aline Nair Liberal Cunha, Matrícula nº 5897277/1, ocupante do cargo de Diretor de Centro Regional de Saúde – DAS 4 no período de 15/01/2024 a 31/01/2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALINE NAIR LIBERAL CUNHA
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13.01.2021

Protocolo: 1031393

TORNAR SEM EFEITO

ERRATA DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº01 de 10 de Janeiro de 2024
Publicado no Diário Oficial nº 35.677 de 12 de Janeiro de 2024. Protocolo: 1030985. Tornar sem efeito o teor do extrato de contrato nº 07/2023.
Onde se lê.
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Tornar sem efeito o teor do extrato de contrato nº 07/2023
Leia-se.
TORNAR SEM EFEITO o teor do extrato de contrato nº 07/2023 publicada no Diário Oficial Nº 35.295 de 17 de fevereiro de 2023, considerando a ANULAÇÃO da nota de empenho 2023.200103NE000267.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Aline Nair Liberal Cunha.
DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 1031378

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2024-GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2304360 de 13/11/2023.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: POLYMEDH LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 04 de janeiro de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1031454

PORTARIA Nº 047/2024-GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2234833 de 16/09/2023.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de janeiro de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1031456

PORTARIA Nº 050/2024-GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2062557 de 05/04/2023.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 220/2022 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 34.915 de 31/02/2022.
III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Em, 12 de janeiro de 2024.
João de Deus Reis da Silva
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1031463